



Portaria nº 475, de 10 de julho de 2017.

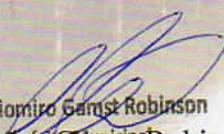
REVOGA A PORTARIA Nº 450, DE 22 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- REVOGAR -

A Portaria nº 450, de 22 de junho de 2017, a fim de Reintegrar a servidora Rejane Terezinha Michelin dos Santos, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICROÁREA 02, com 40 horas semanais, considerando a Decisão Liminar proferida em 05/07/2017, nos autos do Processo Judicial nº9000236-43.2017.8.21.0161.

Salto do Jacuí, 10 de julho de 2017.


Claudioniro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 10.07.2017